GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-006128.989.23-3 - Prestação de Contas.
Convenente: Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.
Conveniado: Hospital São Miguel Arcanjo – Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo.
Responsáveis: Paulo Ricardo da Silva (Prefeito), Luiz Cláudio de Queiroz (Secretário Municipal) e Paulo Seichiti Saita (Presidente da Conveniada).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.
Exercício: 2023.
Valor: R$2.781.886,04.
Advogada: Elisa Maria dos Santos Schervenin (OAB/SP nº 134.160).
Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. PLANTÕES MÉDICOS COM CARGA HORÁRIA EXCESSIVA. BAIXA TAXA DE OCUPAÇÃO DA UNIDADE. AUSÊNCIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO PELO ÓRGÃO CONCESSOR. RECOMENDAÇÕES. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 15 de julho de 2025, decidiu-se pela regularidade da prestação de contas em análise, dando quitação aos responsáveis, sem embargo das recomendações propostas no voto do Relator, inserido aos autos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 15 de julho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr